



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 232

Abre Crédito Adicional Especial, dando outras provi
dências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 1033, de 27 de novembro de 1985,

DECRETA :

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de Cr\$. 3.768.000 (três milhões, setecentos e sessenta e oito mil cruzeiros), destinado a aquisição de materiais a serem utilizados na construção de um alambrado na sede do 10º Distrito Escoteiro Umuarama, mediante a seguinte ordem classificatória:

0500 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0501 - Gabinete do Secretário

0501.03070211.70 - Aquisição de Materiais para o 10º Dis
trito Escoteiro

576/3.1.2.0 - Material de Consumo..... 3.768.000

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o excesso de arrecadação previsto para o corrente exer
cício.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de dezembro de 1985.

ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

ALCIDES TAVARES

Secretário de Fazenda